

## ANEXO IV — MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL POR LOTE

### Pregão Eletrônico nº 029/2026 — Sistema de Registro de Preços

**Identificação da licitante:** [razão social, CNPJ, endereço, representante legal, contato].

**Lote:** [PREENCHER — indicar o lote a que se refere esta proposta; apresentar uma proposta por lote pretendido, com todos os itens do lote].

#### 1. Planilha de preços do lote

A proposta deve conter todos os itens do lote, conforme o Anexo III (Planilha Orçamentária), sem alteração dos quantitativos de referência (Edital 8.1).

| Item<br>(código)     | Descrição                                           | Un.   | Quant.   | Preço unit. (R\$) | Preço total (R\$) |
|----------------------|-----------------------------------------------------|-------|----------|-------------------|-------------------|
| [CONF.<br>ANEXO III] | [CONFORME ANEXO III]                                | [un.] | [quant.] | [PREENCHER]       | [= Quant. × PU]   |
| ...                  | ...                                                 | ...   | ...      | ...               | ...               |
| —                    | VALOR GLOBAL DO LOTE ( $VGL = \sum Qi \times PUi$ ) |       |          |                   | [PREENCHER]       |

#### 2. Condições da proposta

2.1. O valor global do lote corresponde a  $VGL = \sum (Qi \times PUi)$ , sendo  $Qi$  a quantidade de referência do Anexo III e  $PUi$  o preço unitário proposto para cada item, admitidos descontos diferentes por item, sem linearização obrigatória (Edital 8.2).

2.2. Os preços incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução ou ao fornecimento do objeto — tributos, encargos, materiais, equipamentos, mão de obra, controle tecnológico, mobilização, transportes e BDI compatíveis com a natureza de cada item (Edital 8.4/8.5). Custos já incluídos em um item não serão cobrados novamente em outro.

2.3. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão de lances do respectivo lote (Edital 8.15).

2.4. Preços expressos em reais; preço unitário final em duas casas decimais; total do item pela multiplicação pelo quantitativo de referência; total do lote pela soma dos totais (Edital 8.3).

#### 3. Documentos de formação de preços (a apresentar com a proposta ajustada — Edital 8.16)

3.1. Lotes 1 a 3: planilha sintética, composições de preços unitários, encargos sociais e BDI, em PDF assinado e planilha eletrônica editável com fórmulas e memórias verificáveis.

3.2. Lote 4: demonstração da formação dos preços de fornecimento e de transporte e os encargos pertinentes, na mesma forma.

**Declaração:** a licitante declara que a proposta atende integralmente às condições do edital, do Termo de Referência, do Caderno Técnico e dos demais anexos, e que os preços são exequíveis e compreendem a integralidade dos custos do objeto ofertado.

---

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Razão social / CNPJ]